

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

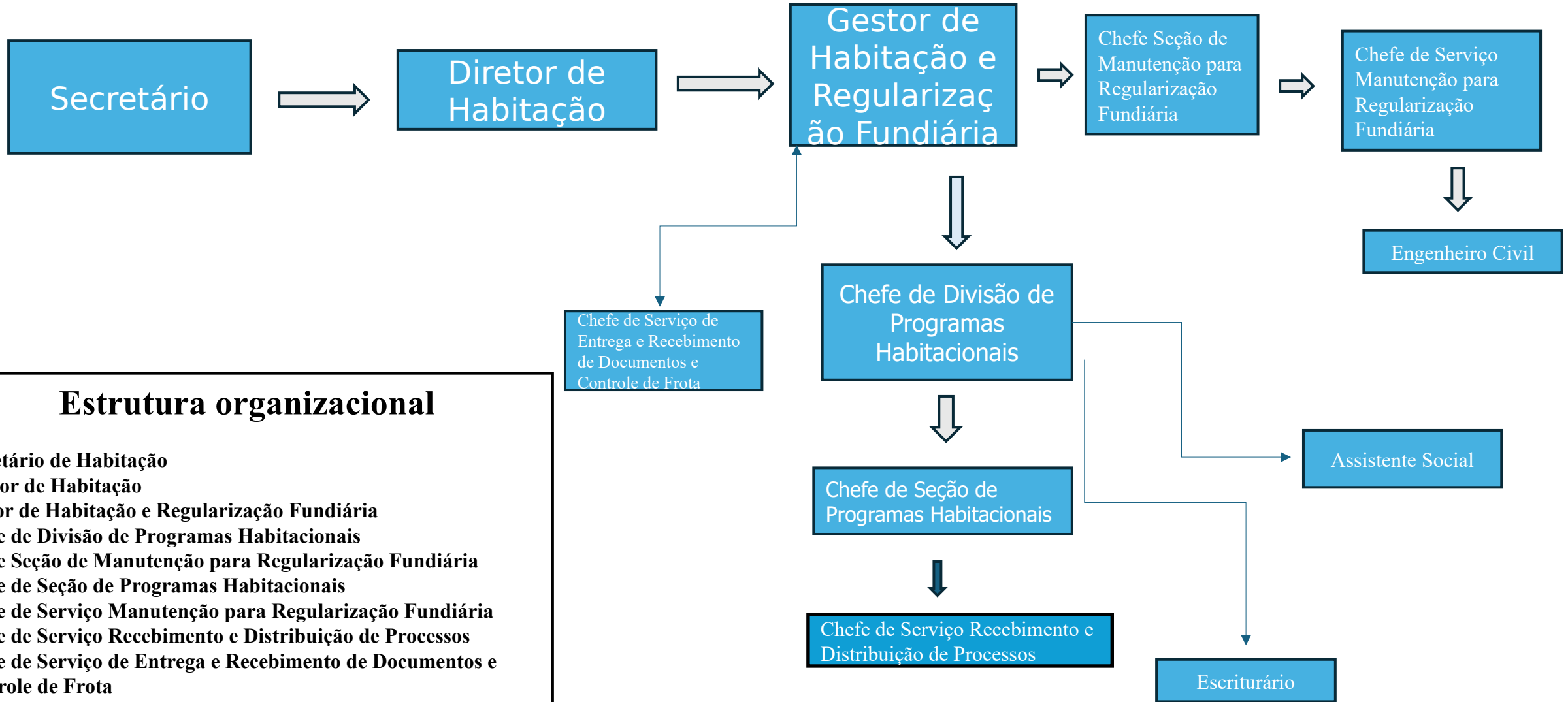




Missão: Promover a moradia digna como um direito fundamental de toda pessoa humana.

Visão: Promover o acesso a urbanização das áreas do município minimizando o déficit habitacional.

Valores: Ética e transparência atuação baseada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moradia, publicidade e eficiência. Consciência cidadã em atender com responsabilidade social cada munícipe.



Estrutura organizacional

Secretário de Habitação
Diretor de Habitação
Gestor de Habitação e Regularização Fundiária
Chefe de Divisão de Programas Habitacionais
Chefe Seção de Manutenção para Regularização Fundiária
Chefe de Seção de Programas Habitacionais
Chefe de Serviço Manutenção para Regularização Fundiária
Chefe de Serviço Recebimento e Distribuição de Processos
Chefe de Serviço de Entrega e Recebimento de Documentos e Controle de Frota
Assistente Social
Escriturário
Engenheiro Civil
Motorista

Descrição de atribuições dos cargos

Secretário de Habitação - Formular, coordenar e executar a política habitacional de interesse social do município, propondo projetos a serem executados, elaborando-os e acompanhando-os, cuidando da demanda no que tange à inscrição e à seleção dos contemplados, bem como o monitoramento dos núcleos habitacionais e executar outras atividades correlatas na sua área de atuação

Diretor de Habitação - Implementar a política habitacional de interesse social do município, propondo projetos a serem executados, elaborando-os e acompanhando-os, cuidando da demanda no que tange à inscrição e à seleção dos contemplados, bem como o monitoramento dos núcleos habitacionais e executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

Gestor de Habitação e Regularização Fundiária - Execução de programas de financiamento de unidades habitacionais garantido a melhoria das condições de moradia, habitabilidade e redução de déficit habitacional e executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

Chefe de Divisão de Programas Habitacionais - Planejar, dirigir e promover a execução de todas as atividades da divisão administrativa da Secretaria de Habitação, organizando e orientando os trabalhos de sua seção, a fim de assegurar o bom andamento das atividades administrativas.

Chefe de Seção de Cadastro em Programas Habitacionais - Assessorar a sua chefia imediata no planejamento, e na execução das atividades da divisão administrativa da Secretaria de Habitação, assessorando na organização e orientação dos trabalhos de sua seção, a fim de assegurar o bom andamento das atividades administrativas.

Descrição de atribuições dos cargos

Chefe de Seção de Manutenção para Regularização Fundiária - Assessorar a sua chefia imediata no planejamento e na execução das atividades atinentes a Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação, auxiliando na organização e orientação dos trabalhos de sua seção, a fim de assegurar o bom andamento das atividades administrativas.

Chefe de Serviço de Controle e Recebimento de Documentos - Auxiliar no planejamento, e na execução das atividades da divisão administrativa da Secretaria de Habitação, auxiliando na organização e orientação dos trabalhos de sua seção, a fim de assegurar o bom andamento das atividades administrativas

Chefe de Serviço de Manutenção para Regularização Fundiária - Promove a execução das atividades dentro de seu Serviço de Manutenção para Regularização Fundiária, contribuindo na organização dos trabalhos de sua seção, auxiliando seus superiores a fim de assegurar o bom andamento das atividades.

Chefe de Serviço de Entrega e Recebimento de Documentos e Controle de Frota - Promove a execução de atividades dentro de seu Serviço de Entrega e Recebimento de Documentos e Controle de Frota, organizando os trabalhos a fim de assegurar o bom andamento das atividades.

Atribuições da Secretaria

Lei Complementar 470/2021 - Seção VII **Da Secretaria de Habitação**

Art. 84. À Secretaria de Habitação compete formular, coordenar e executar a política habitacional de interesse social do município, propondo projetos a serem executados, elaborando-os e acompanhando-os, cuidando da demanda no que tange à inscrição e à seleção dos contemplados, bem como o monitoramento dos núcleos habitacionais e executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

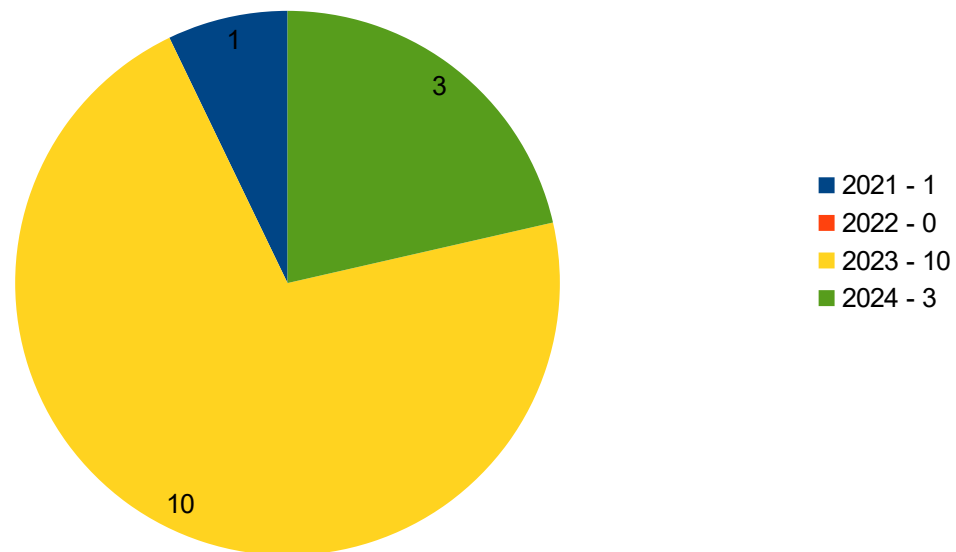
Art. 85. Ao Departamento de Habitação compete implementar a política habitacional de interesse social do município, propondo projetos a serem executados, elaborando-os e acompanhando-os, cuidando da demanda no que tange à inscrição e à seleção dos contemplados, bem como o monitoramento dos núcleos habitacionais e executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

Art. 86. À Área de Habitação e Regularização Fundiária compete a execução de programas de financiamento de unidades habitacionais, garantindo a melhoria das condições de moradia, habitabilidade e redução de déficit habitacional e executar outras atividades correlatas na sua área de atuação. (artigo com redação dada pela Lei Complementar nº 511, de 12 de dezembro de 2023)

- **PRÉ-CADASTRO HABITACIONAL:** 7.250 munícipes inscritos
- **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL/ESPECÍFICO:** Visa a regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, considerando Lei Federal 13465/2017.
- **DOAÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:** Destinado a família em situação de vulnerabilidade social que atenda os requisitos exigidos.
- **DOAÇÃO DE TERRENO:** Destinado a família em situação de vulnerabilidade social que atenda os requisitos exigidos.
- **PROGRAMA BOLSA ALUGUEL SOCIAL:** Destinado a família em situação de emergência aquela que teve sua moradia destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, incêndios, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia ou necessidade de reassentamento de famílias residentes em áreas de alto risco ou condições de inabitabilidade

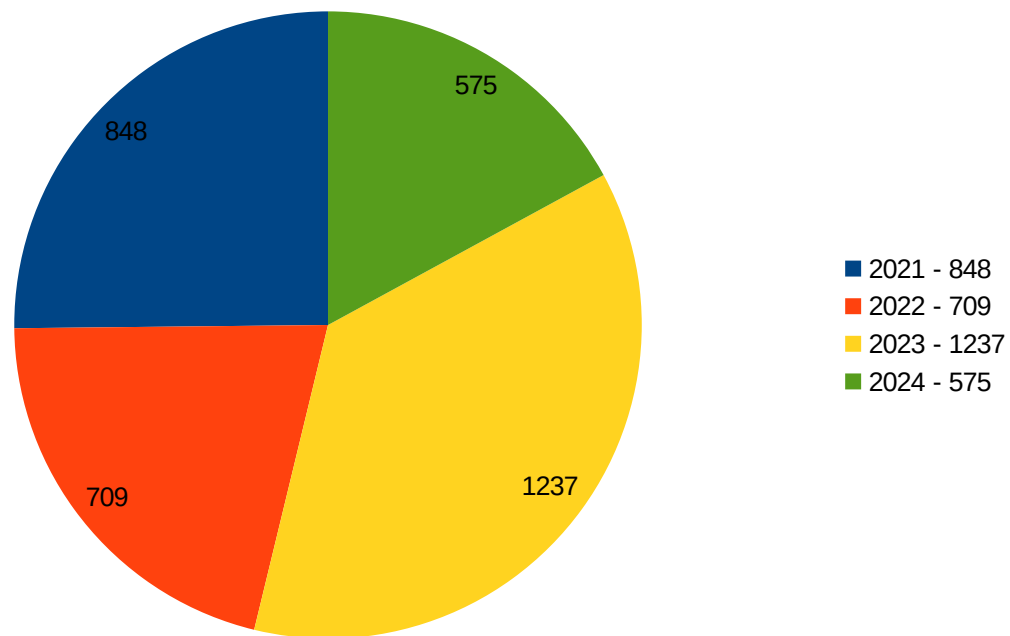
QUANTIDADE DE REGULARIZAÇÕES EM ÂMBITO MUNICIPAL ATRAVÉS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO LAPSO TEMPORAL 2021-2024

Total de Regularizações 2021-2024 = 14



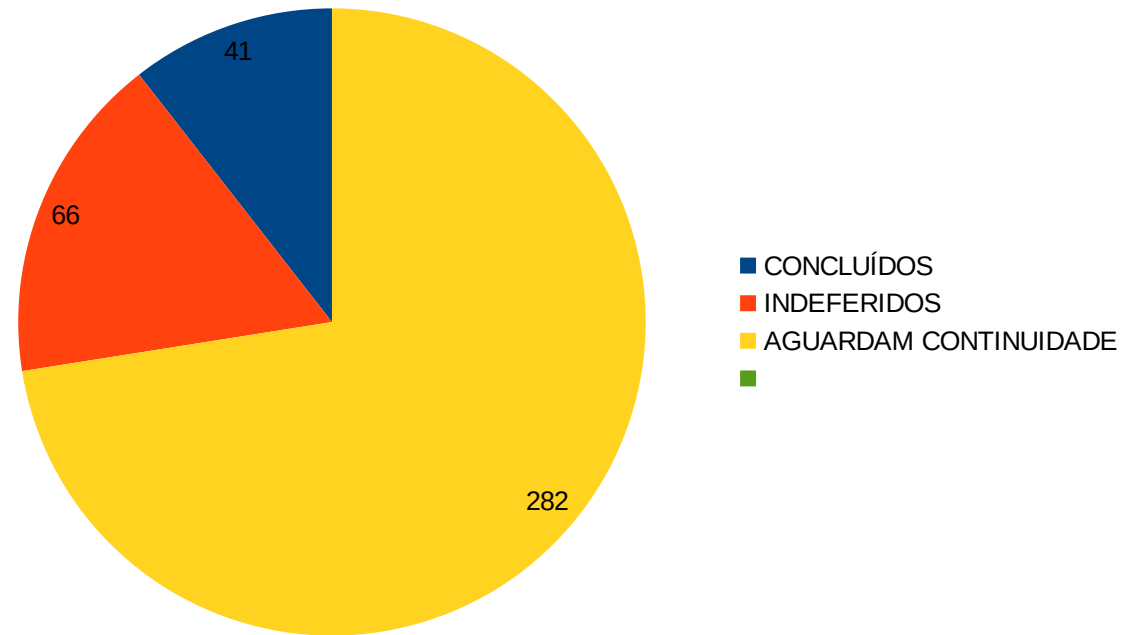
ESTADO - SÃO PAULO	CARTÓRIO - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	MUNICÍPIO - TAUBATÉ
DATA INICIAL - 01/01/2021	DATA FINAL - 31/10/2024	QUANTIDADE DE REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DE INTERESSE ESPECÍFICO = 14

UNIDADES IMOBILIÁRIAS REGISTRADAS EM ÂMBITO MUNICIPAL ATRAVÉS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL LAPSO TEMPORAL 2021-2024



ESTADO - SÃO PAULO	CARTÓRIO - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	MUNICÍPIO - TAUBATÉ
DATA INICIAL - 01/01/2021	DATA FINAL - 31/10/2024	QUANTIDADE DE UNIDADES REGISTRADAS DE INTERESSE SOCIAL = 3369

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TOTAL 389



METAS PARA 2024

- Construir 17 casas para atender as famílias moradoras da Rua José Cassiano de Freitas (Conjunto Habitacional Tancredo de Almeida Neves), que tiveram suas residências interditadas, pois as mesmas foram construídas em cima do antigo aterro sanitário do município;
- Finalizar as entregas de escrituras dos Conjuntos Habitacionais pertencentes ao município, total de 665 escrituras.

AÇÕES EM ANDAMENTO

- **AÇÃO - ALUGUEL SOCIAL -**
- **DESCRIÇÃO -** Consiste na concessão de benefício financeiro destinado ao subsídio para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e de baixa renda, que não possuam outro imóvel próprio, no município ou fora dele.
- **OBJETIVO:** Manter as famílias em condições dignas de habitabilidade enquanto seus imóveis passam por reformas, para que assim, possam retornar em segurança para os mesmos
- **AÇÃO - PRÉ-CADASTRO HABITACIONAL**
- **DESCRIÇÃO -** Realizar o Pré-Cadastro de famílias interessadas em participar de Empreendimentos Futuros
- **OBJETIVO:** Realizar o Pré-Cadastro de famílias interessadas em participar de Empreendimentos Futuros, seja ele em parceria com o Governo Estadual ou Federal, bem como, obter o déficit habitacional do município através do quantitativo de inscritos.
- **AÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 17 CASAS**
- **DESCRIÇÃO -** Construção de Casas Populares
- **OBJETIVO:** Construção de 17 casas para atender as famílias moradoras da Rua José Cassiano de Freitas (Conjunto Habitacional Tancredo de Almeida Neves), que tiveram suas residências interditadas, pois as mesmas foram construídas em cima do antigo aterro sanitário do município
- **AÇÃO - DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**
- **DESCRIÇÃO -** *Doação do Kit Material de Construção para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Taubaté*
- **OBJETIVO:** Realizar a doação de Kit de material de construção para as famílias em situação de vulnerabilidade, que tiveram a) suas residências afetadas por fortes chuvas e desastres naturais, com riscos laudados pela Defesa Civil;b) Famílias que estão inseridas no Programa Aluguel Social por ter sofrido avaria ou sinistro do imóvel, comprometendo a segurança familiar;c) Famílias que estejam residindo em imóvel com ameaças de habitabilidade, conforme parecer técnico da Defesa Civil;d) Pessoas com deficiência, mediante a apresentação de laudo médico comprovando tal deficiência, e idosos;e) Famílias que tenham na composição familiar, filhos menores de 12 (doze) anos;
- **AÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
- **DESCRIÇÃO -** *Realizar os processos de Regularização Fundiária de Interesse Específico e Regularização Fundiária de Interesse Específico;*
- **OBJETIVO:** Titularização dos conjuntos habitacionais de interesse social já regularizados através do processo de Regularização Fundiária; Dar prosseguimento e subsídios aos **processos de regularização fundiária em trâmite junto do Serviço de Registro de Imóveis local, para que os mesmos sejam devidamente encerrados;**

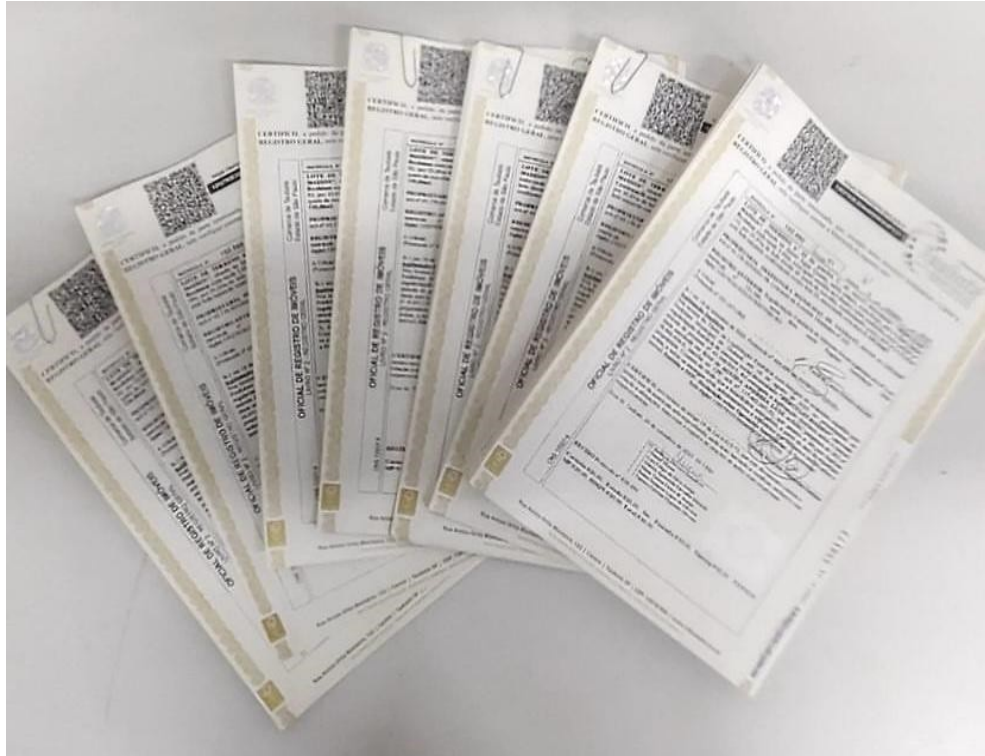
FOTOS ENTREGA DE ESCRITURAS



FOTOS ENTREGA DE ESCRITURAS



FOTOS ENTREGA DE ESCRITURAS



FIM DOS SLIDES